



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO
(artigo 14, inciso VIII, da IN TCU Nº 47/2004).

Ao serem examinados os demonstrativos contábeis, a documentação, por amostragem, e as demais peças integrantes do presente processo de Tomada de Contas da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – SEEP e respectivo Fundo – FUNSEEP, verificamos, em conformidade com o **CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 002/2007**, que os mesmos evidenciam os resultados da gestão consoante os registros competentes, estando regulares as contas dos responsáveis tratados nesta Tomada de Contas, ressalvadas as observações a seguir elencadas:

- a) não houve execução financeira e, conseqüentemente, servidores beneficiados na ação Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados;
- b) impropriedades relatadas no parágrafo 20, item 1.5;
- c) impropriedades relatadas nos parágrafos 27 a 31, relativamente à concessão de diárias e suprimento de fundos.

É o Parecer.

Brasília, em de junho de 2007.

SHALOM EINTOSS GRANADO
Diretor da Secretaria de Controle Interno